LEI MUNICIPAL Nº 3.892, 10 DE ABRIL DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

TRAVESSA FRANCISCA DE LIMA

( \*31/05/1917 + 25/12/1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA FRANCISCA LIMA, a atual travessa existente na rua Tijuca, localizada entre as ruas Opala e Cel. Campos do Amaral, no bairro da Tijuca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.